



*APROVADA
EM 08/02/2021*

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 17

Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **Reforma e Construção de Muros dos Dois Cemitérios de Cantinho.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade da Reforma dos Cemitérios de Cantinho, pois Devemos respeito aos entes ali sepultados.

Sendo assim vejo com muita importância.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 14 de Janeiro de 2021

Jeovane da Silva do Prado
Vereador

RECEBEMOS EM
Data 14/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis-BA